EXPEDIENTE
24/10/23

OFÍCIO Nº 135/2023/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 18 de outubro de 2023.

REF.: Encaminha resposta referente ao requerimento nº 506/2023 do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte.

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao requerimento supracitado, o qual solicita informações acerca do indeferimento das inscrições dos pleitos do Município referentes a Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2023, seguem os devidos esclarecimentos:

De início, cabe pontuar que a Secretaria de Saúde foi informada pelo COSEMS (Conselho Estadual de Secretários de Saúde de Minas Gerais) que, caso o local escolhido não fosse de propriedade do município, seria aceita a indicação em terrenos de terceiros, com compromisso expresso do município de desapropriar as áreas caso fosse contemplado no pleito. No entanto, tal informação não se concretizou na SES/MG e, por isso, os pleitos foram indeferidos.

1) Registro atualizado dos terrenos onde seriam construídas as UBS's.

2) Foram interpostos três recursos.

3) Dos três recursos, dois apenas foram considerados procedentes. No momento, a Secretaria de Saúde aguarda um posicionamento da SES/MH sobre o repasse dos recursos para essas duas UBS's, o que deverá acontecer, conforme a Resolução, até o dia 1º de novembro próximo.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Camargos
Diretora do Departamento de Atenção Básica

Janice Batista Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20-Out-2023-16:23-046810-1/2

Ao Senhor Vereador
Giuseppe Lisboa Laporte
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067